

Estudantes discutem o Meio Ambiente

CAMBARÁ

Depois da Conferência Estadual do Meio Ambiente, na semana passada, em Foz do Iguaçu, que levantou as propostas do Paraná para as questões ligadas aos resíduos sólidos, agora é a vez da juventude paranaense discutir os temas ligados à preservação ambiental.

Estudantes de todo Estado já estão debatendo o Meio Ambiente em suas regiões e elaborando propostas que serão encaminhadas para as Conferências Estadual e N em Cambará, no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé - Colégio Agrícola, que reuniu 400 estudantes do 6º ano do ensino fundamental até os alunos do ensino médio. Eles representaram 40 escolas de 12 cidades da região (Abatiá, Andirá, Barra do Jacaré, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina).

A palestra de abertura foi feita pelo secretário estadual do Meio Ambiente, Luiz Eduardo Cheida. Segundo ele, o evento é fundamental para a formação dos jovens, que precisam conhecer a natureza, seu significado e

sua importância para a vida. "Para amar é preciso conhecer, por isso precisamos incentivar e informar as crianças e jovens para que conheçam e a partir daí, amem a natureza", avaliou.

Os alunos estão discutindo os quatro grandes temas: a água, a terra, o fogo e o ar, para em seguida elaborar propostas sobre as principais questões ambientais ligadas a estes eixos.

Segundo o professor Juliano Raramilho, do Colégio Agrícola de Cambará, os alunos já estão há vários meses discutindo os temas em sala de aula. "Estamos levando informações para os estudantes e fazendo com que pesquisem e formulem suas propostas para as questões ambientais que eles vivem em suas comunidades e dentro das escolas", mencionou.

Cada região vai eleger quatro delegados e preparar quatro propostas que serão debatidas na Conferência Estadual.

A conferência em Cambará foi realizado em parceria com o Núcleo de Educação de Jacarezinho, Colégio Agrícola de Cambará e Projeto Sala Verde, do Ministério do Meio Ambiente. (Assessoria de imprensa)

Grupo de Trabalho da Reforma Política vai propor mandatos de cinco anos

BRASILIA

O Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Política firmou, nesta quinta-feira, posição favorável à duração de cinco anos para os mandatos de cargos eletivos no Brasil a partir de 2018.

Se o Congresso Nacional aprovar a sugestão do grupo, e ela virar lei, o tempo de mandato valerá para presidente da República, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. No caso dos cargos do Executivo, não será permitida a reeleição.

"Não havendo mais o direito de reeleição, o mandato (atual) de quatro anos ficaria curto", justificou o representante do PMDB no colegiado, deputado Marcelo Castro (PI), que coordenou a reunião desta quinta.

A posição, no entanto, foi questionada pelo deputado Ricardo Berzoini (PT-SP): "Passar cinco anos sem eleições é muito tempo. O povo ser consultado com mais periodicidade é algo bom para a democracia."

SENADORES - Ainda não há consenso sobre a duração do mandato de senadores, se seria de cinco ou dez anos. A votação sobre esse tema será feita em outra reunião. "Além de a alteração do mandato de

senador ter de ser feita por meio de proposta de emenda à Constituição (PEC), o que exige quórum e tramitação diferenciados, a pergunta que se faz é: os senadores concordarão em reduzir o seu tempo de mandato de oito para cinco anos? Portanto, nós estamos com a maior prudência aqui no grupo", ponderou Marcelo Castro.

DATA ÚNICA - O grupo decidiu, por outro lado, que as eleições para todos os cargos serão realizadas em uma única data, a cada cinco anos. Na semana passada, já havia sido definida a coincidência das eleições municipais, estaduais e federal, a partir de 2018, caso a ideia seja aprovada pelo Congresso.

Hoje, as eleições ocorrem a cada dois anos. Isso significa que, caso a proposta seja aprovada pelos parlamentares, prefeitos e vereadores eleitos em 2016 cumprirão "mandato tampão" até 2018.

Nesta quinta, os deputados do grupo de trabalho resolveram que os prefeitos eleitos em 2016 poderão tentar se reeleger em 2018. A medida seria uma exceção, uma vez que na semana passada o grupo também havia aprovado o fim da reeleição para presidente, governadores e prefeitos.

Na reunião, houve quem defendesse a separação das eleições, ainda que elas

ocorresse no mesmo ano. O relator do grupo, deputado Alfredo Sirkis (PV-RJ), e o deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), por exemplo, defenderam a realização dos pleitos federais em uma data e das eleições estaduais e municipais em outra.

Já o deputado Antonio Brito (PTB-BA) argumentou que, se houvesse uma separação, não haveria um debate amplo. "A própria população talvez não absorvesse a ideia", afirmou.

"Se há coincidência de mandatos, as eleições devem ocorrer no mesmo dia, apesar de toda a confusão. Os cargos têm conexão", acrescentou Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Fim das atividades em 17 de outubro

Criado em julho, o GT tem o objetivo de propor uma alternativa à sugestão de

plebiscito sobre a reforma política proposta pela presidente Dilma Rousseff em resposta às manifestações populares iniciadas em junho.

O grupo decidiu que não discutirá nenhuma proposta de mudança para entrar em vigor nas eleições de 2014. O colegiado deverá apresentar um relatório geral em 30 de setembro e encerrar suas atividades no dia 17 de outubro.

Na próxima semana, os deputados deverão discutir sistema eleitoral. O debate reunirá contribuições do relator do grupo, deputado Alfredo Sirkis, e dos deputados Henrique Fontana (PT-RS), Ronaldo Caiado (DEM-GO), Ricardo Berzoini, Júlio Delgado (PSB-MG) e Esperidião Amin (PP-SC), que falará no lugar de Marcelo Castro. (Agência Câmara)

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2013**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.**), no dia 27 de setembro de 2013, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da região de Bandeirantes, Engenheiro Mecânico Harlon Luna Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA ELEIÇÕES para o dia 18 de outubro de 2013, entre 17:00h as 20:00h, na Sede da Associação, situada a Rua Eurípedes Rodrigues nº 755, 5º ANDAR, para escolha dos membros da Administração.

Sendo que as inscrições das Chapas deverão ocorrer do dia 16 de setembro de 2013 a 16 de outubro de 2013, na Sede da Associação.

E para que todos os associados tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma estatutária.

Bandeirantes, 12 de setembro de 2013.

ENGENHEIRO MECÂNICO
 HARLON LUNA FERREIRA
 PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.841/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal Folha do Norte de 29/11/2011, destinou 08 (oito) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 2.750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte de 06/04/2012,

Considerando as aposentadorias de vários servidores públicos municipais,

Considerando que é dever do Município garantir o direito fundamental de ensino às crianças, estipulado pela Constituição Federal, nos artigos 205 e 206, que determina "prioridade absoluta" à educação,

Considerando que a Super Creche começara a funcionar ainda neste 2º semestre,

Considerando, ainda, a necessidade emergencial para suprir vagas nos Centros de Educação Infantil, neste município,

Considerando, finalmente, o alto custo para realização de concurso público para abertura de 09 (nove) vagas ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, onerando, ainda, mais os cofres públicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 09 (nove) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criada pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2011, para preencher as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9982/2013

Conceder, a pedido, férias aos servidores (as) abaixo relacionados:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| EMERSON BARBOSA | 2012/2013 | 09/09/2013 A 08/10/2013 |
| FRANCISCO CARLOS BARBOSA | 2010/2011 | 04/09/2013 A 03/10/2013 |
| JOÃO FERREIRA DANTAS | 2012/2013 | 09/09/2013 A 08/10/2013 |
| TERESINHA DE FATIMA NOGUEIRA MORAES | 2012/2013 | 02/09/2013 A 01/10/2013 |
| WILLIAM TOLEDO BARBOSA | 2012/2013 | 09/09/2013 A 08/10/2013 |

Em 12 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 117/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

IOG - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E GASTROENTEROLOGIA S/S

| Nº | QTD | UND | | VL. UNIT. | VLR TOTAL |
|-------|-----|-----|-------------------------------|-----------|-----------|
| 01 | 01 | UND | ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL | 27.000,00 | 27.000,00 |
| TOTAL | | | | | 27.000,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTO CIRURGICO EMERGENCIAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA
 OBJETO: prestação de serviços médicos.
 FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica de elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) passando o valor total do contrato de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Alessandro José Otênio
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNICLÍNICA LTDA
 Amarildo Aparecido de Souza
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2013-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 27 de agosto de 2013 (terça-feira) na página 14, ONDE SE LÊ:

| | | | |
|------------------------------------|----|-----------|-----------|
| - AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA | 02 | 49.500,00 | 49.500,00 |
|------------------------------------|----|-----------|-----------|

LEIA - SE

| | | | |
|------------------------------------|----|-----------|-----------|
| - AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA | 02 | 49.800,00 | 49.800,00 |
|------------------------------------|----|-----------|-----------|

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 20/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

| FORNECEDOR | LOTE | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|--------------|-----------|
| W. A. DA SILVA COSTA ME | 01 | 91.752,67 | 91.752,67 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013-PMB É DE R\$ 91.752,67 (NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 322/2013 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/20133 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
 CONTRATADO: W. A. DA SILVA COSTA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 91.752,67 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|----------------------------------|---------------------|
| SAÚDE | 002124-326 | 0700210301101121 104490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| SAÚDE | 002125-303 | 0700210301101121 104490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 W. A. DA SILVA COSTA ME
 Wilson André da Silva Costa
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 21/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO AMI - ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

| FORNECEDOR | LOTE | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|--------------|-----------|
| W. A. DA SILVA COSTA ME | 01 | 97.016,43 | 97.016,43 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013-PMB É DE R\$ 97.016,43 (NOVENTA E SETE MIL DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 323/2013 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/20133 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
 CONTRATADO: W. A. DA SILVA COSTA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO AMI - ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 97.016,43 (noventa e sete mil dezesseis reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|----------------------------------|---------------------|
| SAUDE | 002122-325 | 0700210301101121 094490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| SAUDE | 002123-303 | 0700210301101121 094490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 W. A. DA SILVA COSTA ME
 Wilson André da Silva Costa
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9981/2013

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de setembro do corrente ano, **TATIANA GONÇALVES SASAKI**, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Social", conforme requerimento nº 3324/2013. Em 12 de Setembro de 2013.